



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 586/2020

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF	079.311.889-18
CNH/Nº	05234702253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2095
De 14/09/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br